



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## DECRETO Nº. 01, 09 DE FEVREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente no município de Senador Firmino é concedido aos servidores públicos municipais ponto facultativo nos dias correspondentes ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro, ou seja, no dia de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas não haverá expediente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 09 de fevereiro de 2026.

**Daniel José Fernandes Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG